

Mulheres enfrentam desigualdades nos espaços de poder



A sub-representação de mulheres nos cargos máximos de decisão tanto no mundo do trabalho como na política é uma realidade. No movimento sindical não é diferente, principalmente em categorias majoritariamente masculinas como a petroleira, onde os desafios costumam ser maiores para elas.

O engajamento e a atuação política das mulheres normalmente são dificultados pela jornada dupla, diante das responsabilidades domésticas sem a devida divisão de tarefas. Também há uma cultura enraizada de que os espaços públicos estão reservados aos homens. Mesmo excluídas das esferas de poder ao longo da história, a atuação das mulheres sempre impulsionou avanços na sociedade, só que nem sempre esta história é contada. “A tarefa de combater o machismo não deve

ser somente uma responsabilidade das mulheres, mas também dos homens e de toda a sociedade”, ressalta o coordenador-geral do Sindipetro/MG, Guilherme Alves.

Nas direções de entidades sindicais, as mulheres exercem papel central na mobilização, organização e fortalecimento das lutas coletivas. Para marcar o mês da Mulher, o Sindipetro/MG ouviu algumas sindicalistas petroleiras sobre a importância da participação da mulher nas lutas sindicais e políticas e seus principais desafios.

Carmen Lúcia Rodrigues
Diretora do Sindipetro/MG

As mulheres em espaços de poder são importantes para mapear e defender as pautas das trabalhadoras. Só quem passa por situações de misoginia, assédio sexual e moral é capaz de entender com profundidade os obstáculos

que impedem as mulheres de terem condições dignas de vida. Quando as mulheres ocupam espaços coletivos, toda a sociedade ganha, pois as discussões são mais diversas e os ambientes tornam-se mais cooperativos. Nossa presença também inspira o engajamento de outras mulheres. Somos mais da metade da população e temos muita força política quando organizadas e mobilizadas.

Bárbara Bezerra

Dirigente do Sindipetro/NF e da FUP. Coordenadora do Coletivo de mulheres petroleiras da FUP

A participação das mulheres é fundamental na defesa dos direitos da classe trabalhadora. O sindicato precisa garantir o protagonismo das mulheres no movimento sindical. Sua atuação fortalece os Acordos Coletivos de Trabalho, amplia conquistas e

ajuda a transformar estruturas marcadas pelo machismo, rompendo pactos históricos com o patriarcado. O principal desafio ainda é enfrentar a desigualdade de representação e de poder.

Patrícia de Jesus
Vice-coordenadora do Sindipetro/ES e dirigente da FUP

A participação feminina é importante para democratizar espaços de poder e garantir que pautas como igualdade salarial, combate ao assédio e direitos reprodutivos sejam prioridade. Mulheres trazem novas perspectivas que fortalecem a justiça social. Contudo, os desafios são imensos: a dupla jornada de trabalho, o machismo estrutural nas lideranças e a violência política dificultam a ocupação desses cargos. Queremos ocupar o lugar que nos é de direito na sociedade!

Acordo da PLR 2019 será deliberado em assembleias



Com a entrega da minuta do Acordo da PLR 2019 atualizado pela Petrobrás, serão convocadas em breve assembleias com indicativo de aprovação. Com a mediação do TST, a FUP conseguiu avanços na consolidação do acordo, que já havia sido aprovado em assembleias pela categoria, sem implementação pela empresa.

1) Valor: R\$ 6.045,00: bruto em forma de abono, o que vai incidir ainda o Imposto de Renda.

2) Taxa de negociação: R\$ 155,00: que será depositado para a FUP, e repartido entre os trabalhadores e trabalhadoras sindicalizadas(os) das subsidiárias que não estão no acordo, e as assessorias jurídicas dos sindicatos que patrocinavam os processos.

3) Solidariedade de classe - Alguns sindicatos perderam ou estão perdendo a ação coletiva.

4) PLR linear: Todos ganharão o mesmo valor.

5) Adesão individual: Todos deverão assinar um termo para aderir ao acordo individualmente, exigência do TST.

6) Quem tem ação individual poderá optar pelo acordo ou manter a ação.

7) Novas ações individuais e a prescrição: quem quiser não aderir ao acordo e entrar com uma ação individual vai poder.

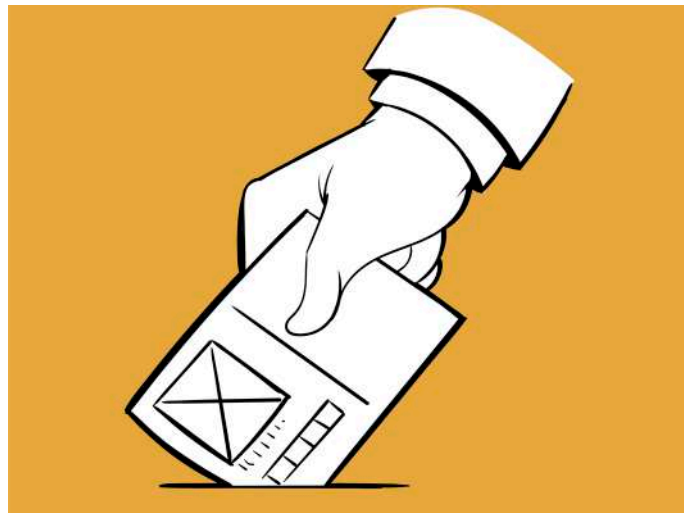
8) Prazo para a prescrição: até 2 anos para ex-empregadas(os) | Até 5 anos para ativa.

9) O Acordo vai encerrar a ação coletiva.

10) Ex-empregadas(os) terão prazo de adesão de até 2 anos, prorrogáveis por mais 6 meses.

11) Quem já executou alguma ação coletiva, de forma provisória ou definitiva, não devolverá nenhum valor. Quem já recebeu, fica com valor recebido.

Comissão Eleitoral define regras para campanha



A Comissão Eleitoral se reuniu, no dia 11 de março, com a presença dos representantes das duas chapas inscritas para a eleição de nova Diretoria e Conselho Fiscal do Sindipetro/MG, que será realizada entre os dias 18 a 24 de maio de 2026. A ata específica da reunião e documentos estão disponíveis no site do Sindipetro/MG.

Na reunião foram tratados pontos sobre o planejamento da campanha eleitoral, com os valores que serão disponibilizados para as chapas, assim como a definição de datas para a campanha e entrega de materiais de divulgação, que serão feitas em dias alternados conforme sor-

teio pela Comissão Eleitoral. Em situações como assembleias ou atividades extraordinárias do Sindicato, não será permitida a realização de campanha pelas chapas.

A Comissão Eleitoral recebeu ofícios de cada chapa referentes à elegibilidade de dois nomes incluídos na Chapa 1. Como não houve acordo entre as chapas, será necessário aguardar o fim do prazo estatutário de impugnação de chapas para que a Comissão se manifeste. O início da campanha fica condicionado ao resultado desse processo. A próxima reunião da Comissão Eleitoral será no dia 16 de março.